



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SCS - B Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º andar, CEP: 70308-200 Brasília/DF. Tel.:(61) 2027-3192/ 3344 –
E-mail: conanda@sdh.gov.br - Acesso: www.direitosdacrianca.gov.br

264ª Assembleia Ordinária do Conanda

**PAUTA DA 264ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
09 e 10 de agosto de 2017**

09/08 - Manhã

9h-12h - Reunião das Comissões Permanentes do Conanda

CPP – Local: Sala SNPD, 8º andar, MDH

CMF - Local: Sala de reuniões da SPDCA, 8º andar, MDH

CDHAP - Local: Sala da SNPDDH, 9º andar MDH

COF – Local: Sala Plenária, 10º andar, MDH

12h – 14h Intervalo para o almoço

09/08 - Tarde

Local: Sala Plenária, 10º andar, MDH

14h00-14h15 Abertura da Assembleia, aprovação da pauta e informes

14h15-14h30 Eleição do presidente do Conanda

14h30-15h00 - Assinatura da resolução conjunta (DPU, CNig, CONARE, Conanda)

15h00 – 16h00 – Apresentação da coordenação geral da Política Nacional de Atenção as Mulheres em situação de prisão e egressas (PNAMPE) com foco nas questões afetas a crianças e adolescentes com mães no sistema prisional

16h00 – 17h00 – Apresentação do levantamento dos Planos de Convivência Familiar e Comunitária nos Estados, Distrito Federal e Municípios com o Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária.

17h00 – 18h30 – Relatoria da CPP

10/08 - Manhã

Local: Sala Plenária, 10º andar, MDH

9h-10h - Relato das reuniões ampliadas sobre o Sinase.

10h00-11h00 Relatoria da CMF

11h00-12h00 – Apresentação do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

12h-14h00– Intervalo para o almoço.

10/08 - Tarde

Local: Sala Plenária, 10º andar, MDH

14h00-14h30 – Apresentação da Campanha “Deixe seu preconceito de lado. Respeite as diferenças”

14h30 -16h00 – Relatoria da CDHAP

16h00- 17h00 – Relatoria da COF

17h00- Encerramento da assembleia.

RESUMO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA

PARTICIPANTES

Conselheiros Titulares Presentes:

Governamentais:

Fabiana Gadelha - Secretária de Direitos da Criança e Adolescente

Gabriela Cruz - Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Juliana - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Manoela Dutra Macedo - Casa Civil

Kalid Nogueira - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Avelina Neta - Secretária da Previdência do Ministério da Fazenda

Deuzineia Nogueira da Silva – Ministério do Trabalho e Emprego

Sociedade Civil:

Roberta Gomes Motta - Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços - ACM

Anna Beatriz Langue Peranovich Leite - Federação Nacional das APAES-FENAPAES

Catarina de Santana Silva - Fundação Fé e Alegria do Brasil

Edmundo Ribeiro Kroger - Centro de Educação e Cultura Popular

Francisco Rodrigues Correia – Federação Nacional Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas

Lucimara Cavalcante - Associação Internacional Maylê Sara Kalí

Marco Antônio Soares - Central Única dos Trabalhadores - CUT

Renato Cesar Ribeiro Bonfim - Casa de Cultura Ilê Asé D’ Osoguá – CCIAO

Romero Jose da Silva - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente- ANCED

Vitor Benez Pegler - Instituto Tellus

Vitor Cavalcante de Sousa Valério – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Conselheiros Suplentes Presentes:

Governamentais

Claudio Luiz Pinheiro da Silva - Ministério do Esporte

Danyel Iório - Secretaria Especial de Direitos Humanos

Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa - Ministério do Desenvolvimento Social

Avelina Alves Lima Neta – Ministério da Previdência Social

Sociedade Civil:

Thais Nascimento Dantas - Instituto Alana

Iolete Ribeiro da Silva – Conselho Federal de Psicologia

Jose Felipe – Art Gay

Ana Olivia – Avante

Demais Participantes:

Ana Claudia Castro - UNESCO/Conanda/SDH/MDH

André Lima - Conanda/MDH

Arlete Alves - Conanda/MDH

Cleide Duarte - Conanda/MDH

Jean Marcos- Conanda//MDH

Patrícia Arantes - Conanda/MDH

Verena Martins - Coordenadora-Geral do Conanda/MDH

Gustavo Zortea - DPU

Thais Meneses - CONARE

Luz Arinda -MNPCT/MDH

Debora Reis - CEDCA/PR

Carolina Penna - MPF

Rafael Souza - MDH

Fernanda Givisice - MNPCT/MDH

Faltas justificadas:

Luiz Claudio Barcelos – Ministério da Saúde

1. Abertura, aprovação da pauta da 264ª Assembleia Ordinária:

O Vice-presidente do Conanda Professor Marquinhos faz abertura da 264ª Assembleia Ordinária, apresentando os componentes da mesa e dando ciência dos informativos disponíveis, como a pauta, os ofícios encaminhados. O conselheiro Danyel Iório informa que a Sr.ª Fabiana Gadelha será indicada do Governo para ocupar o cargo de presidente do Conselho, devido a mudança do representante do Governo. A pauta é apresentada e aprovada no pleno.

2. Informes:

a. Eleição do Presidente do Conanda:

O conselheiro Danyel relata oficialmente ao Conselho que com a saída da Claudia Vidigal a Sr.ª Fabiana Gadelha assume a titularidade como presidente do Conanda pelo Governo, sendo representante da SNPDCA. O vice presidente esclarece que de acordo com regimento no artigo 26 parágrafos II no caso de vacância e indicada substituição. Não havendo dúvidas e colocado em votação a indicação foi aprovado o nome da Sr.ª Fabiana. A presidente do Conanda, a Sr.ª Fabiana Gadelha, faz um pequeno relato de sua experiência profissional.

O professor Marquinhos relata que em conversa com a Sr.ª Fabiana Gadelha, ele fez alguns pedidos e sugestões e esclarece a todos que a proposta dela é de fortalecimento do conselho e o objetivo é avançar a pauta da criança e adolescente. O conselheiro Edmundo dá boas-vindas a nova presidente e ressalta a importância do Fórum Nacional DCA na luta pelos direitos das crianças e adolescentes. Os conselheiros Vitor Cavalcante, Lucimara e Felipe a parabenizam e dão boas-vindas.

b. Assinatura da resolução conjunta (DPU, CNIG, CONARE, Conanda).

A Presidente do Conselho convida o Sr. Gustavo Zortea representante do DPU e da Sr.ª Thais Meneses representante do CONARE para compor a mesa e relata que a SNPDCA vem trabalhando para aprovação dessa resolução conjunta. O documento já foi assinado na semana anterior pelas outras instituições, e hoje o Conanda vem chancela sua participação. O Sr.º Gustavo relata a importância da resolução para garantir a segurança das crianças e adolescentes desacompanhadas, tanto nas fronteiras quanto em qualquer parte do País. A Sr.ª Thais Meneses representando o presidente do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) compõe a mesa e fala importância do avanço dessa resolução e que isso faz parte de um grande esforço para estabelecer fluxo e procedimentos para proteção das crianças e adolescentes. A conselheira Glicia parabeniza pelo reconhecimento da importância que deram ao Conanda na construção e elaboração dessa resolução para proteger e garantir direitos das crianças e adolescentes independentes de serem oriundas ou não de nosso Estado Brasileiro.

c. Apresentação da coordenação geral da Política Nacional de Atenção as Mulheres em situação de prisão e egressas (PNAMPE) com foco nas questões afetas a crianças e adolescentes com mães no sistema prisional.

O vice-presidente do Conanda convida à Sr.^a Susana Inês de Almeida e Silva, Coordenadora de Políticas para as Mulheres e Promoção das Diversidades para apresentar O cenário do encarceramento feminino. A conselheira Lucimara relata que em junho/2017 o Conanda participou de uma reunião onde a pauta discutida foi a situação dos filhos e filhas das mães em privação de liberdade, e trazido para o Conanda a preocupação dessas crianças e adolescentes foi deliberada a apresentação da coordenação geral PNAMPE. A Sr.^a Susana com a fala agradece ao Conanda a oportunidade e faz uma apresentação sobre a situação das mulheres no sistema prisional e mostrando a situação dos seus filhos. Ela esclarece que não temos um grande número de crianças no sistema prisional, que existe um grande esforço para garantir o período mínimo de amamentação e de convivência da mulher com seu filho, conforme Resolução Conselho Nacional de Políticas Criminal e Penitenciária nº 3/2009; e assim garantindo o desenvolvimento de práticas que assegurem a efetivação do efetivo direito à convivência familiar. Foi indicado que muitos familiares cortam todo laço afetivo com as mulheres presas e assim os bebês que nascem no cárcere são encaminhados para instituições de acolhimento e muitas para adoção à revelia sem conhecimento das mães, o que tem gerado um grande problema. O DEPEN tem muitas dificuldades de coletar dados pois os Estados não passam informações frequentes. O INFOPEN (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias) passa poucos dados em relação a crianças, foi realizado pesquisa para esses levantamentos. Outro dado da pesquisa informa que poucas unidades possuem unidades materno-infantis, salas para aleitamento e brinquedotecas. Existe um convenio antigo de 2014 onde o DEPEN em 26 unidades da federação para fornecer equipamentos e o Estado fornecer o espaço. Outra preocupação do DEPEN em manter creches no sistema prisional por não ser adequada para as crianças. O DEPEN lançou ano passado as diretrizes nacionais para convivência de mães e filhos no sistema prisional que será encaminhado para o Conanda mais elas precisam ser sempre atualizadas e os Estados tem que considerar, pois e divulgado e encaminhado e muitas vezes ficam na gaveta. Várias considerações são feitas pelos conselheiros. Falta de tempo, o vice-presidente solicita que encaminhem a secretaria executiva do Conanda suas indagações para serem repassadas a coordenadora Susana e respondida posteriormente. A coordenadora geral agradece o espaço e solicita todo apoio do Conanda, pois segundo ela, o DEPEN não tem condições de conduzir as políticas sozinho.

Deliberações e encaminhamentos:

1. SE/CONANDA deve solicitar a Susana o envio das informações do InfoPen e compartilhar com todos os conselheiros.
2. Dr. Gustavo, da Defensoria Pública da União (DPU), encaminhará o Habeas Corpus Coletivo para todos os conselheiros e a CDHAP irá trabalhar com esse material.

3. Encaminhar ofício a todos os CEDCAs solicitando que os mesmos se envolvam na pauta em seus estados. Anexar a apresentação da Susana.

d. Apresentação do levantamento dos Planos de Convivência Familiar e Comunitária nos Estados, Distrito Federal e Municípios com o Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária.

A convidada Claudia Cabral representante Associação Brasileira Terra dos Homens, convidada para trazer o levantamento dos Planos de convivência familiar e comunitária nos Estados e Municípios brasileiros. A associação já Terra dos Homens já fomenta sobre o tema a mais de 20 anos, o plano nacional nasceu em Brasília e precisa ser colocado em pratica mesmo sabendo que já foi inspirado na questão de prazo de validade, seria necessária uma revisão mais e o que temos em vigor e já propôs e realizou muitas mudanças. O objetivo desse movimento e ser uma rede nacional que busca a implementação e a colocação em pratica em todo território para isso e necessários termos duas incidências a técnica e a política, uma depende da outra. A incidência técnica é a metodologia de trabalho direto com o público alvo discutindo metodologia de família, como está sendo feito e com a comunidade e fazendo toda incidência para garantir as instalações e colocação em pratica dos planos.

Levantamento dos planos Estaduais: Como o movimento nacional tem uma representação em cada Estado e mais fácil agora nos municípios a situação merece uma reflexão.

Norte de 7 Estados, 3 tem plano de convivência e 2 tem o plano decenal, Nordeste de 9 Estados, 4 tem o plano da convivência e 2 tem o plano decenal, Centro Oeste de 4 Estado, 2 Estados tem os dois planos, Sudeste não tem plano decenal e só 2 planos de convivência e Sul dos 3 estados só um tem plano decenal e não tem da convivência.

Se fizermos comparação está evoluindo pois em 2014 tinha 7 Estados com o plano da convivência e hoje temos 11, muitas vezes os planos são elaborados mais não são executados.

Orientação do Conanda para elaboração dos planos e incorporação e também fiscalização da execução.

Deliberações e encaminhamentos:

1. Apresentar na assembleia do mês de outubro o que o Conanda tem feito ou pode fazer nas propostas indicadas pelo Movimento.

3. Relato das comissões:

a. Comissão de Políticas Públicas: CPP

Coordenadora: Conselheira Juliana Maria Fernandes Pereira
Relatora: Conselheira Catariana de Santana Silva

Principais pontos abordados:

a) Síndrome Congênita associada ao Zika vírus: ações voltadas à prevenção e ao atendimento de crianças, gestantes e suas famílias.

A conselheira Catarina relata que a comissão trabalhou um único tema o Zika vírus, participaram representantes dos Ministérios da Saúde, Ministério Desenvolvimento Social, Ministério da Educação, resgataram de tudo que está sendo realizados desde 2014 quando começaram as notificações e o Brasil, trouxeram todo resgate historio de todas as realizações. descobriu que existia associação entre microcefalia e o Zika vírus. A Casa Civil tem relatos históricos de ações de prevenção e atendimentos incluindo ação Intersetorial coordenada por ela. O plano de 2015 tinham ações em vários eixos na prevenção, atendimento e pesquisa. A Casa Civil traz relato de uma ação Inter setorial chamada sala nacional com agregação de vários Ministérios, atua no eixo da promoção, vários ministérios estão se agregando e tem tomado uma grande proporção, com várias questões de meio ambiente, saneamento e com uma dinâmica de videoconferência com os Estados, esses envolvem alguns municípios. Na ocasião do surto foi direcionado para o Nordeste porem o Ministério da Saúde apresentou números provindos do Sudeste e outras Regiões. Apresentaram os recursos que foram destinados e planos que foram desenvolvidos. Quanto aos atendimentos existe uma grande fragilidade com listas de espera muito grande e os que conseguem atendimentos não tem no mesmo local tudo o que necessita, fica a semana toda andando de um local para outro. A conselheira Anna Beatriz esclarece que mesmo com todo esse aparato de políticas públicas na pratica isso não vem acontecendo, existe muitas crianças morrendo, falta especialidade medica, alimentação e a subnotificação pois muitos casos não são relatados e isso só irá ser conhecido quando a criança chegar a escola.

A conselheira Catarina esclarece que o Conanda através da CPP irá acompanhar essas ações com foco nas gestantes esclarecendo dobre recursos nas redes e forma de acesso, com material impresso e através das redes sociais nos locais de maior incidência. Os ministérios propuseram produzir material e trazer para o pleno avaliar e aprovar.

b) Agenda em Belo Horizonte/MG sobre a retirada compulsória de bebês das mães em situação de rua e /ou uso de crack.

A presidente do Conanda relata que participou da agenda a Belo Horizonte/MG como representante da SNDCA Essa missão foi programada juntamente com MDH, Ministério da Saúde, Ministério Desenvolvimento Social e o Conselho Nacional de Justiça, sendo que somente o Ministério da Saúde não conseguiu comparecer devido a emissão de passagens. A visita foi realizada em 31 de julho e 01 de agosto. Existe uma portaria expedida pelo Sistema justiça de Belo Horizonte/MG que determinava a notificação compulsória de bebês nascidos em maternidades do SUS, caso as mães estivessem em uso do crack, outras drogas ou em trajetória

de rua. A situação é muito grave sendo acolhidos 102 bebês em 2016 e 70 pelo uso de álcool e drogas pelas mães e 18 por mães em trajetória de rua. Como resultado da incidência a portaria foi revogada e foi solicitado esclarecimento quanto aos números de registros de bebês acolhidos. Foi editado nova portaria trazendo a necessidade do judiciário atuar na sua área e as demais redes no seu campo, não havendo qualquer sobreposição ou ausência dos papéis definidos, deixando a rede fazer o dela esse foi o acordado. A equipe retornar para verificação em 20 dias.

Seminário: Atendimento a crianças e jovens indígenas e integração da rede do Sistema de Garantia de Direitos.

Esse evento será realizado pela SNDCA nos dias 29,30 e 31 de agosto, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) – Brasília/DF, o Conanda irá participar como convidado, não há indicação de quantos conselheiros poderão. O conselheiro Danyel Iório esclarece que esse evento não é somente da SNDCA e sim realizado recursos do FNCA, convenio da Tribo Jovem aprovado anteriormente e que nesse evento não haverá novas deliberações. A conselheira Catarina diz que a CPP não tinha conhecimento dessa informação. Abre a questão de quem será o representante desse evento. Encerra o primeiro dia de assembleia, destacando que no início do dia seguinte será finalizado a relatoria dessa comissão.

10/08/2017 - Segundo dia da 264ª Assembleia Ordinária

1. Abertura

A Presidente do Conanda a Sr.^a Fabiana Gadelha faz a abertura do segundo dia da 264ª Assembleia Ordinária e passa a palavra para o vice-presidente o Professor Marquinho que dá continuidade aos trabalhos, destacando a presença da convidada representante do Ministério Público Federal a Sr.^a Carolina. Em seguida é relatada e é dada continuidade a alterações na pauta realizadas no dia anterior, iniciam com a finalização do relato da CPP.

2. Continuação da relatoria da CPP:

A conselheira Catarina dá continuidade ao relato informando que ficaram pendentes dois pontos. Foi deliberado na assembleia passada que o Conanda deveria solicitar ao MEC/CNE sua participação em audiência pública, a discussão a sobre a base nacional curriculares comum do ensino infantil e fundamental. A CPP irá trabalhar documento referente a pauta da aprendizagem no ensino médio e se propôs a fazer um documento para contribuir que não está finalizado e será divulgado para todos os conselheiros para que possa contribuir para finalizarmos e encaminhar enquanto Conanda.

a) Nota LGBT:

Em assembleias anteriores foi deliberado a respeito do tema LGBT fazer uma nota. A conselheira Iolete produziu uma minuta que foi trabalhada pela CPP. Que a nota recebeu contribuição dos conselheiros Jose Felipe, Liorcino e Sarah. Encaminhado ao conselho LGBT e retornando passara pela aprovação do pleno. Encaminhamentos pendentes do dia anterior:

A nota será encaminhada ao CNDLGBTI| para apreciações, sendo proposta uma assinatura conjunta;

- A indicação do participante para o evento da rede do Sistema de Garantia de Direitos. Atendimento a crianças e jovens indígenas e integração.
O conselheiro Renato será o representante do Conanda no evento.
- Participação no GT da casa Civil sobre Zika vírus: a presidente do Conanda ficou de verificar a participação da SNDCA e Conanda no GT, a presidente fará contato sobre a participação do Governo e sociedade civil no GT.

Deliberações e encaminhamentos:

1. Compartilhar programação com os conselheiros para contribuição e as coordenações da CPP e CMF consolidarão o material para envio a CGPromoção/SNDCA SE verificar a data limite para contribuição com a coordenação geral.
2. Participação do evento os conselheiros: Lucimara - CMF, Juliana – CPP, Renato/ CPP e um governamental – a indicar.
3. Resgatar o documento da Convivência Familiar e Comunitária do Cone Sul do Mato Grosso do Sul e compartilhar com a Comissão.
4. SE/CONANDA solicitar apresentação da CPP para compartilhar na área do conselheiro no portal do Conanda.
5. O Conanda participará da elaboração técnica de material para comunicação (material informativo). Os recursos serão dos Ministérios e o material será trabalhado na CPP.
6. SE/CONANDA solicitará a CPP e encaminhará o relato da profissional da APAE de Recife para os ministérios e para o GAB/SNDCA;
7. Pedir espaço na Casa Civil para participação no grupo e levar preocupação relativa a povos e comunidades tradicionais e a situação de Recife/PE- SNDCA.
*GT que trata da temática – enfrentamento ao Aedes Egity e a microcefalia da Casa Civil/PR.
8. Solicitar a inclusão do Conanda para participação no grupo de trabalho de combate a Síndrome Congênita associada ao Zika vírus.

9. SE do CONANDA encaminhar ofício aos Estados de PE, RN e RJ mobilizando-os para a realização do aceite dos recursos disponibilizado pelo MDS para implantação do Serviço ofertado em Centro Dia para Pessoa com Deficiência.
- 10 A CPP vai trabalhar em um documento até o final de agosto e compartilhar com todos do CONANDA para contribuições na primeira semana de setembro. No máximo 6 de setembro. Após o recebimento do documento a SE/CONANDA deverá considerar 5 dias do recebimento da CPP para o retorno dos conselheiros.
Fluxo aprovado: CPP>Conselheiros do Conanda>Mesa diretora.
- 11 Encaminhamento do documento produzido pela CPP até o dia 11 de setembro para o CNE e MEC.
- 12 Aprovação da Nota pública CALGBT. Compartilhar com o Conselho LGBT, aos cuidados do conselheiro Daniel que vem acompanhando a pauta junto com a CPP. Caso haja alteração no conteúdo da Nota por aquele conselho o documento deve retornar para plenária do Conanda.

3. Relato das reuniões ampliadas sobre o Sinase:

O conselheiro Romero explica que não irá fazer o relato da visita na unidade em Recife e justifica que o documento ainda está em construção e como a visita foi conjunta com a Coordenação Geral do Sinase é necessário passar antes para as complementações. Ele solicita que seja resgatado o protocolo de visitas a unidade.

O conselheiro Vitor Cavalcante acompanhou a visita juntamente com o conselheiro Renato a unidade socioeducativa de Lagoa Seca em João Pessoa/PB, essa visita foi deliberada por esse conselho a partir da morte de 7 adolescentes no Lar do Garoto em maio deste ano. O conselheiro relatou que estavam presentes na visita o diretor da unidade, representante do Ministério Público, promotor de justiça, o juiz local e o representante do Fórum Estadual. Na visita conheceram o espaço físico onde a realidade não diverge de outras unidades, são celas mesmo, não tem escola pois alguns professores e a direção resolveram que o adolescente não frequentasse as aulas, sem atividades para que passem algum tempo fora da cela, quanto a água somente 20 minutos por dia, a maioria com doenças de pele, cela insalubre sem banho de sol. As empresas prestadoras de serviço nas unidades no Estado da Paraíba são de outros segmentos, como limpeza e segurança, os agentes não tem experiência. Há rumores que os agentes que não entraram no concurso tenham incentivado os garotos a rebelião que causou as mortes. No relatório enviado constam mais detalhes da situação como por exemplo a falta de médicos, dentistas. Todo atendimento médico e feito externamente, o sistema é precário e não é socioeducativo. Após esta visita os conselheiros participaram do GT Sinase em João Pessoa, esse grupo foi formado antes da comissão do Sinase e conta com algumas redes e atores. Nessa reunião o juiz da vara da infância e juventude de João Pessoa que é

responsável pela corregedoria da juventude do Estado, conselho estadual e estavam presentes. Na oportunidade apresentamos o relato do que foi visto no Lar do Garoto, como super lotação das unidades da Paraíba, orçamento que não atende à demanda, falta de concurso público, falta o registro junto ao conselho dos direitos da criança e adolescente do Estado. Foram feitos alguns encaminhamentos que serão apresentados a essa plenária. Após aprovado pelo pleno foi encaminhado o envio para: Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Estadual, FUNDAC e Governo do Estado.

Deliberações e encaminhamentos:

1. Encaminhar ofício para a FUNDAC solicitando: 1) o Plano de Segurança da Instituição – pedir até retorno até o dia 30/08/2017; 2) Solicitar o Plano de Escola Integral Cidadã até 30/08/2017; 3) solicitar a atualização de suas leis para registro no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba.
2. Encaminhar para conhecimento da FUNDAC: Relatório de visita elaborado pelos conselheiros Renato e Vitor.
3. Encaminhar ofício para o Governo do Estado da Paraíba: 1) solicitar decreto de órgão gestor do Sinase unificado (meio fechado e aberto); 2) Relatório de visita elaborado pelos conselheiros Renato e Vitor;
4. Encaminhar para conhecimento do Governo do Estado: 1) os pedidos da FUNDAC; Relatório de visita elaborado pelos conselheiros Renato e Vitor;
5. Solicitar ao Sistema de Justiça da Paraíba: 1) Que seja organizado um Calendário de Audiências Concentradas nas Unidades de Internação da Paraíba pedindo o compartilhamento das datas com o Conanda; 2) que seja debatido sobre os Recursos de Apelação dos Adolescentes, fazendo um levantamento do número desses recursos, bem como se os mesmo podem ficar sob a competência das Câmaras Cíveis; 3) solicitar que o Sistema de Justiça avalie a desinternação compulsório de maiores de 21 anos de idade, independente do processo julgado; 4) Que o Poder Judiciário determine, quando da prolação da sentença condenatória do adolescente, que se junte o Histórico Escolar do mesmo aos autos do processo; 5) que o Ministério Público do Estado da Paraíba convide todas as promotorias da Saúde onde se tem unidades de Internação para discutir a construção dos Planos Operativos Municipais (POM);
6. Encaminhar para o Sistema de Justiça da Paraíba: 1) Relatório de visita elaborado pelos conselheiros Renato e Vitor;
7. Solicitar ao CNJ: 1) que seja debatido sobre os Recursos de Apelação dos Adolescentes, fazendo um levantamento do número desses recursos, bem como se os mesmo podem ficar sob a competência das Câmaras Cíveis; 2) avalie a desinternação compulsório de maiores de 21 anos de idade, independente do processo julgado; 3) Que o Poder Judiciário determine,

quando da prolação da sentença condenatória do adolescente, que se junte o Histórico Escolar do mesmo aos autos do processo;

8. Encaminhar para o CEDCA PB: 1) Relatório de visita elaborado pelos conselheiros Renato e Vitor; 2) Todos os encaminhamentos do Conanda relacionados ao Sinase da Paraíba e solicitar que seja cumprido e monitorado o Plano Decenal Estadual do SINASE;
9. Solicitar ao GTSINASE/PB: 1) Acompanhamento do cumprimento e monitoramento do Plano Decenal Estadual do SINASE;
10. Encaminhar para o GTSINASE/PB: 1) Relatório de visita elaborado pelos conselheiros Renato e Vitor;
11. Encaminhar para o Ministério Público da Paraíba: 1) Relatório de visita elaborado pelos conselheiros Renato e Vitor;
12. Encaminhar memorando para CGSINASE/SNDCA solicitando que seja debatido no grupo de avaliação do SINASE o repasse de recursos financeiros do Governo Federal para a Execução das Medidas em Meio Fechado nos Estados;
13. As visitas ao Sistema Socioeducativo da Paraíba deverão ser acompanhadas pelo conselheiro do Conanda residente no estado e por um dos conselheiros de Pernambuco, Romero ou Catarina;
14. Encaminhar o relatório dos conselheiros Vitor Cavalcante e Renato Bonfim para Conselho Estadual da Paraíba, Ministério Público da Paraíba, Poder Judiciário da Paraíba, GT SINASE (local) e FUNDAC e Governo do Estado;
15. Encaminhar para todos os conselhos nacionais todas as solicitações do Conanda ao Ministério Público;
16. As visitas ao Sistema Socioeducativo deverão ser acompanhadas pelo conselheiro do Conanda residente no estado e por outro conselheiro que não seja da mesma localidade;
17. SE/CONANDA monitorar respostas dos relatórios encaminhados pelos estados e encaminhar para o CEDCA para monitoramento das respostas e encaminhamentos indicados;
18. Encaminhar para a Comissão de Avaliação do Sinase todos os encaminhamentos já realizados em 2016 e enviar os relatórios recebidos;
19. Convocar reunião da comissão de avaliação com a pauta definida e material compartilhado entre os participantes, previamente;
20. Mesa diretora: trazer para assembleia a discussão sobre a troca de universidade para tratar da avaliação do Sinase (RJ para RS);
21. SE/CONANDA resgatar a resolução que trata do protocolo de visita nas Unidades e compartilhar com os conselheiros.

4. Apresentação do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

A Sr.^a Luz Arinda Barba Malves da coordenação colegiada agradece ao convite e apresenta os demais componentes da diretoria do sistema socioeducativo da infância e adolescência dentro do mecanismo a Sr.^a Fernanda e o Sr.^o Rafael. Eles representam 3 eixos de acompanhamento do sistema socioeducativo. Ela relata que a partir das missões aos Estados o Sinase ainda não foi executado na sua totalidade em algumas unidades visitadas. Tem uma lei federal que institui o sistema que cria o comitê Nacional de Prevenção e Combate a Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, o mecanismo e instituído por essa lei que e resultado de um compromisso assumido pelo Estado Brasileiro ante ao protocolo facultativo de prevenção à tortura da ONU. O decreto 8.154 regulamenta algumas ações. Por ser um órgão federal o mecanismo realiza visitas regulares e periódicas em todo País a unidade de privação de liberdade: Nossas frentes são sistema prisional, socioeducativo, unidade de saúde mental e instituições de longa permanência para idosos. No caso das visitas o Estado e notificado mais não marcamos a data e feito um estudo baseado nas denúncias do Disk 100 e após e definido as unidades que serão visitadas, para cada visita e produzido um relatório e uma série de recomendações que são produzidas de acordo com as ocorrências de cada local, e realizada uma audiência pública para repassar essas recomendações e responsabilizamos o Estado para tomar providencias necessárias. Nas visitas e realizado entrevista com as pessoas privadas de liberdade e no caso do socioeducativo e feito em grupo pois percebemos um alto risco de letalidade e represálias ao sistema socioeducativo, e ouvido também os agentes de custódia e por final com a direção e já e feito algumas recomendações imediatas. O mecanismo verifica o livro de ocorrências, entrega de medicamentos. Ela afirma ter muitas recomendações que gostaria de compartilhar com o Conanda e se coloca à disposição para debater esses pontos. O foco principal e não lidar com fatos de torturas já ocorridas e avançar nos fatores de risco para isso. O mecanismo já realizou visitas em 18 unidades socioeducativas, relata que o principal fator de risco observados nas unidades são a super lotação que e semelhante ao sistema prisional, aplicação de isolamento, aplicação de sanção disciplinar indevida, não garantia da separação estipulada pelo ECA, o direito a convivência familiar e comunitária e uma frágil interação entre a instituição e a comunidade, restrições injustificadas a família, revista vexatória, plano individual de atendimento, confinamento, castigos físicos e tortura. E quantos aos profissionais a baixa renumeração e ausência de formação e ausência de meios de denúncia e controle externo.

Deliberações e encaminhamentos:

1. A SE/CONANDA deverá solicitar e compartilhar relatórios do Mecanismo com os conselheiros;
2. A SE/CONANDA deverá informar a CGSINASE que foi deliberado que a CGMecanismo seja convidada para participar das reuniões da Comissão de Avaliação do SINASE;

3. A SE/CONANDA deverá encaminhar os relatórios Estaduais do SINASE para a CGMecanismo;
4. Pedir a CGMecanismo todas as recomendações relacionadas ao Sinase e compartilhar com a CDHAP;
5. A SE/CONANDA deverá encaminhar para CGMecanismo o levantamento de recursos do Fundo para o SINASE a partir de 2012;
6. Convocar a próxima reunião da Comissão de Avaliação do SINASE ;
7. Convocar a próxima reunião da do Comissão Intersetorial do SINASE;
8. Buscar junto com a CGMecanismo a avaliação da legislação do Sinase buscando a avaliação/aprimoramento da legislação vigente e encaminhar o material para a CDHAP;
9. Convidar o mecanismo para participar de reunião da COF.

5. Continuação das Relatorias das Comissões:

a) Comissão de Mobilização e Formação – CMF

Coordenadora: Conselheira Lucimara Cavalcante

Relatora:

Principais pontos abordados:

a) Planilha de distribuição do Kit Educativo, projeto contemplado pelo FNCA, da organização Rádio Margarida.

Os kit's serão distribuídos para os Conselhos Estaduais, que deverão distribuir para o fórum Estadual, conselhos tutelares e conselhos Municipais de direitos, foi levantado a quantidade para esse envio.

b) Implementação da Resolução nº 191/2017 CONANDA.

A CMF está em face de elaboração do edital de chamamento público dos segmentos sociais e todas as fases que compõem o edital. Para formação do comitê com a participação dos adolescentes, será necessária uma comissão para análise e seria importante a participação de um componente de cada comissão permanente. A indicação deverá ser (CPP, CDHAP e COF) na próxima assembleia.

c) Solicitação de apoio do Conanda para o Projeto Círculos em Movimento do CMDCA/Porto Alegre.

Esse projeto trabalha a justiça restaurativa dentro das escolas. O pedido é o apoio institucional com logomarca do Conanda para maior divulgação e propagação sem ônus financeiro para o colegiado. Fica definido que será encaminhado para todos os conselheiros o material do projeto e em setembro será definido se apoio ou não.

d) Projeto Caravanas pelos Direitos da Criança e do Adolescente:

A Flacso trouxe a questão sobre a especificidade de algumas regiões pelo número de participantes e contemplando o que foi estipulado no encontro Nacional dos Conselhos Estaduais trazemos uma proposta de calendário atentando a data limite que será até agosto e o número de participantes por Estado. Devido a estudo geográficos e financeiros o Nordeste será dividido em duas etapas. Maria Izabel (Bel) representante da Flacso explica que houve um grande esforço para garantir a participação de no mínimo 10 participantes em cada Estado.

Calendário de 2017:

Nordeste 1 - 20 a 21 de setembro de 2017, em João Pessoa-PB. Contemplará Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão.

Vagas de participantes por Estado, total 10, sendo:

- 2 adolescentes;
- 2 conselheiros de direitos (Governo/ Sociedade Civil)
- 2 conselheiros tutelares;
- 1 representante do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3 do Sistema de Justiça (MP/ DEFENSORIA/ VARA DA INFANCIA).

Nordeste 2 – Em salvador/BA, em março de 2018- Forum Mundial Social.

- 2 adolescentes;
- 2 conselheiros de direitos (Governo/ Sociedade Civil)
- 2 conselheiros tutelares;
- 1 representante do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3 do Sistema de Justiça (MP/ DEFENSORIA/ VARA DA INFANCIA).

Etapa Temática 1 - 24 a 27 de outubro de 2017- Brasília-DF

Participação/protagonismo de crianças e adolescentes, no mesmo período do evento Niño Sur. Total de 27 adolescentes representantes, e será 1 (um) de cada Estado.

Etapa Temática 2 – 12 a 13 de dezembro de 2017 - Brasília-DF

Crianças e adolescentes indígenas, no mesmo período do evento do MEC sobre educação escolar indígena.

O Calendário de 2018 será apresentado na próxima Assembleia do CONANDA no mês de novembro de 2017.

Deliberações/Encaminhamentos:

1. Aprovado o calendário: a) Nordeste 01 – João Pessoa/PB – 20 e 21 de setembro; b) Etapa temática “Participação/protagonismo de crianças e adolescentes”- Brasília/DF – 24 a 27 de outubro; c)

Etapa Temática 2 “Crianças e adolescentes indígenas” - Brasília/DF - 12 a 13 de dezembro de 2017; d) Nordeste 2 – Em Salvador/BA, em março de 2018- no mesmo período do Fórum Mundial. * O Calendário de 2018 será apresentado em Novembro;

2. Participará como representante do Conanda a conselheira Catarina;
3. Aprovação do plano de distribuição da rádio Margarida. SE/CONANDA deve compartilhar a lista com os conselheiros e iniciar o trâmite com o GAB/SNDCA para início da distribuição;
4. Indicação de 3 nomes da OSC (1 de cada comissão) para compor o grupo que estará trabalhando no do Edital de Chamamento Público dos segmentos sociais para compor o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, da Resolução 191/2017.

b. Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar /CDHAP

Coordenador: Avelina Neta

Relatoria: Jimena Grignani

Principais pontos abordados:

A conselheira Jimena deu início explicando que será disponibilizado para todos os conselheiros o relatório completo da reunião, aqui será apresentado somente os encaminhamentos.

a. Presença da Secretária Executiva do Movimento Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (Cláudia Cabral e Raum);

A comissão contou com a participação da Sr.^a Cláudia Cabral e do Raum do Movimento Nacional de Convivência Familiar e Comunitária que falaram especialmente do manifesto que o movimento fez contrário aos PLS 223/2017 – Senador Aécio Neves e 5850/2016 e 6924/2017 - deputados Augusto Coutinho, Sóstete Cavalcante e Carmen Zanotto. Esses PLS tratam especificamente do aceleração do processo de destituição da guarda familiar da criança. O principal argumento é que assim diminuía o tempo da criança ou adolescente no acolhimento institucional.

O conselheiro Romero afirma que a garantia da convivência familiar e comunitária ela pressupõem o trabalho de prevenção e de fortalecimento dos vínculos.

b. Sinase:

A conselheira Jimena relata que em relação a medida provisória 781, o relator retirou a possibilidade de destinação de recursos do Funpen para o Sinase. Devido a decisão a comissão solicita os documentos da coordenação do SINASE: Parâmetros arquitetônico, segurança e arquitetura. Na oportunidade solicitar informações quanto a comissão intersetorial.

c. APACs:

A conselheira Jimena relata que foi proposto fazer uma nota técnica para avaliar a comparação entre o Sinase e a APAC, após a leitura da nota a comissão destacou 3 pontos para debater nessa plenária.

1. A Coordenação Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo não possui subsídios para avaliar a implicação do modelo APAC no sistema socioeducativo. Cabe ressaltar ainda que não existe nenhuma tratativa de discussão desta temática e nem mesmo resultados de aplicação de modelos pedagógicos para esta área que possam ser avaliados.
2. Em junho de 2017, recebemos uma solicitação por parte do Conselho Nacional de Justiça para avaliação de proposta de infraestrutura da "APAC Socioeducativa" a ser construída em Fortaleza. Solicitamos a avaliação da pertinência quanto à arquitetura socioeducativa para a equipe de apoio que atua junto ao SINASE, composta por profissionais da área da arquitetura e engenharia do Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projetos - UNOPS.
3. Desta forma, sugerimos que estas questões possam ser tratadas com Conselho Nacional de Justiça (CNJ) junto ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF)". Reiteramos diálogo com o CNJ e reiterar o convite a Sr. Ruth Leite para termos mais acesso a essa discursão.

Como um dos encaminhamentos dessa pauta seria um diálogo com o CNJ e por termos um modelo do sistema socioeducativo questionamos porque implantar outro modelo. O CNJ já fez contato com a SNDCA e solicitamos que todas os documentos e informações seja repassado a essa comissão e pôr fim a comissão solicita diálogo com o CNJ e que seja reiterado o convite a Sr.^a Ruth Leite para que possamos ter mais acesso a essas informações.

d. Convite a Heloisa (Fundação Abrinq).

Convidar a conselheira Heloisa Helena como representante da Fundação Abrinq por ser umas das Organizações que compõem a Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, para nos trazer informações sobre as propostas que contemplam a infância nessa comissão. A conselheira Juliana solicita que seja encaminhado o relatório que a Conselheira Manuella enviou para secretária executiva do Conanda.

e. PLS 231 – Trabalho Infantil:

Na última assembleia foi circulado o texto produzido por essa comissão sobre o trabalho infantil e disponibilizado para contribuições dos conselheiros e não houve contribuições. A nota foi lida e aprovada por unanimidade. O material deverá ser enviado à relatora do PLS (Marta Suplicy), aos membros da comissão de Direitos Humanos, CONAETI, FNPETI, MPT, CNJ, CNMP, OAB, Rede ANDI, Meios de Comunicação, Conselhos DCAs e Fóruns DCAs, entre outros. A presidente do conselho propõe que além dos encaminhamentos seja entregue em mãos a relatora do PLS. sempre que esse

conselho for encaminhar um manifesto de projeto de lei que fizesse um ato político, assim cria uma expectativa de melhor resultado.

f. Classificação Indicativa:

A conselheira Thais trouxe a informação que o CASCI (Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil) voltara a se reunir e o Conanda terá que indicar um representante para acompanhar as discussões. A conselheira Roberta é a indicada.

A conselheira Thais informa que a RPU (Revisão Periódica Universal) revisão das convenções em âmbito internacional em que o País é signatário, está aberto para consulta pública. O prazo está se encerrando a conselheira irá enviar todas as informações necessárias para que os conselheiros interessados possam contribuir.

A conselheira Jimena solicita apoio para elaboração dos textos para próxima reunião, pois o tempo de reunião não é suficiente para elaborar e discutir todos os encaminhamentos.

Estão aguardando respostas dos encaminhamentos já formalizados abaixo:

PL 5452 2016, resposta do STJ/CNJ – já foi encaminhado esperando resposta deles.

Articulação da visita da CIDH, guardando o retorno do MRE.

Convite da participação do GT criança e mídia do niño sur. (Inajara fez contato recente e estão buscando informações).

A CDHAP Solicita apoio para elaboração dos pareceres pois o tempo a comissão não é suficiente para isso.

Deliberações/Encaminhamentos:

1. Identificar e atuação junto a atores políticos a fim de retirar a urgência do PL. 5850;
2. Pedir para o Hélio acompanhar e informar para a CDHAP o andamento do PL;
3. Fabiana Gadelha deverá socializar o último texto
4. Inclusão do tema da adoção na próxima reunião. Deverão ser enviados convites para o CNJ, IBDFAM, FONAJUV, Movimento CFC; que está em elaboração com os conselheiros da Comissão;
5. CDHAP traçar um planejamento para aprofundar o tema da destituição familiar;
6. A SE/CONANDA deverá articular junto com a CGSINASE para recuperar os documentos da coordenação do SINASE (três documentos – Parâmetros arquitetônico, segurança e gestão);
7. Solicita informação sobre a comissão intersectorial do Sinase;
8. Solicitação do envio dos documentos relacionados na análise da UNOPs, principalmente proposta pedagógica;
9. Reiterar o convite ao CNJ e Ruth Leite (Ceará);

10. Aprovação do manifesto sobre o PL 231 e encaminhamento a Marta Suplicy), aos membros da comissão de Direitos Humanos, CONAETI, FNPETI, MPT, CNJ, CNMP, OAB, Rede ANDI, Meios de Comunicação, Conselhos DCAs e Fóruns DCAs, entre outros;
11. SE/CONANDA agendar a entrega pessoalmente do manifesto no gabinete da Marta Suplicy com a participação de um conselheiro da SC e um governamental (Avelina – coordenadora da CDHAP);
12. Indicar a conselheira Roberta para representar o Conanda no Comitê de acompanhamento da sociedade civil (MJ);
13. A SE/CONANDA deverá compartilhar com todos os conselheiros as recomendações da RPU. Consulta pública aberta em 11 de agosto. Aguardar envio das recomendações pela conselheira Thaís;
14. Solicitar ao Hélio o apoio para elaboração de parecer sobre a PEC 15 para reunião do mês de setembro (13/09);
15. Conselheira Thaís ficou de passar o contato que tem no niño sur para a SE/CONANDA entrar em contato para saber mais informações do GT;
16. Pedir para o Helio fazer o levantamento de como está o PL 7582/2014 e compartilhar com a Comissão;
17. Convidar a conselheira Heloiza (Fundação Abrinq) para falar sobre os ODS na plenária;
18. Pedir a conselheira Manuela (CC/PR) que encaminhe o relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, elaborado para o Fórum Político de Alto Nível - (High Level Political Forum- HLPF) de 2017;
19. Convidar Veet Vivarta para participar da próxima reunião da CDHAP (aguardar a conselheira Thaís encaminhar o contato);
20. Solicitar ao Helio que busque informações sobre a PEC e compartilhe com a Comissão e o conselheiro Vitor Pegler.

c. Comissão de Orçamento e Finanças - COF

Coordenador: Edmundo Ribeiro Kroger

Relatoria: Danyel Iório de Lima

Principais pontos abordados: O conselheiro Edmundo informa que o conselho instituiu a comissão de avaliação de projetos, que concluiu seus trabalhos conforme informamos na última reunião, aprovou os projetos e que os mesmos estão no processo de formalização. Como e de conhecimentos de todos após aprovação a instituição tem um prazo para apresentação do plano de trabalho e a documentação restante. De todos os projetos aprovados apenas uma instituição não cumpriu o prazo e não irá receber o financiamento. A comissão de seleção encerrou os trabalhos logo após a aprovação dos projetos. A comissão de monitoramento deverá prosseguir com os trabalhos junto com a SNDCA/MDH. Foi acordado

que será apresentado a esse colegiado um mapa dos financiamentos que estão acontecendo e assim ter conhecimentos de todos os recursos do FNCA que estão sendo investidos nas áreas da SNDCA.

a. Recursos do Fundo:

Na 262ª assembleia a plenária solicitou ao Fundo apresentação de um panorama seus recursos e foi deliberado fazermos um ofício para as autoridades competentes alertando e pedindo providências para que os recursos dos fundos pudessem ser utilizados. Foi aprovada a elaboração de uma nota publica informando a sociedade o que está acontecendo com o fundo, pois mais da metade do valor não é disponibilizado. A SNDCA fez ações junto ao Congresso e colocou uma emenda na LDO (Lei Diretrizes Orçamentarias), que diziam que os recursos do fundo não podiam ser contingenciados, conseguiu se a aprovação, porém foi vetada pelo presidente. Será apresentada a proposta de nota pública e disponibilizada para contribuições, dos conselheiros. Serão dois documentos, um a sociedade e outro aos ministérios, secretaria do tesouro e parlamentares. O vice presidente do conselho propõe encaminhar as minutas para todos os conselheiros para que possam contribuir e devolver a comissão que irá formalizar e apresentar na próxima assembleia para leitura e aprovação. O conselheiro Romero sugere que além da nota como qualquer atitude pode ser barrada pela legislação fiscal e viável que a mesa diretora tenha um diálogo com o TCU para que eles produzam uma nota técnica assim o governo não irá se coagir devido a legislação fiscal. O vice presidente propõem elaborar um parecer sobre a utilização dos recursos do FNCA e sua suplementação e buscar parceiro. A presidente do Conselho sugere uma pequena comitiva para pressionar e vai fazer um levantamento do que será necessário para uma maior incidência política.

Deliberações/Encaminhamentos:

1. SE/CONANDA deverá encaminhar a Nota Publica sobre a proposta de expansão do orçamento do FNCA aos conselheiros para contribuição – prazo 15 dias (28/08).
2. Elaborar um parecer sobre a utilização dos recursos do FNCA e sua suplementação: buscar parceiro.
3. Elaborar ofício para o Ministério do Planejamento/SOF, Ministério da Fazenda e Congresso Nacional (Comissão Mista de Orçamento)

O conselheiro Renato pede urgência para definição dos GT's aprovados e na comissão da conferencia e solicita levantamento de todas as deliberações e encaminhamentos aprovados no pleno. O professor Marquinhos esclarece que todas as informações de todas as deliberações e encaminhamentos estão no portal, no espaço do conselheiro, que em todas as assembleias são entregues um informativo com todos os encaminhamentos feito pela secretaria executiva referente a assembleia do mês anterior.

18h00: Encerramento da 264ª Assembleia Ordinária do Conanda.